

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI N° 117/1997

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA FRANCISQUENSE.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

*Art. 1º . Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao Ilmo. Sr. **HENRIQUE CÔRTEZ**.*

Art. 2º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 04 de dezembro de 1997.


JOSÉ HONÓRIO MACHADO
Prefeito Municipal